



DELIBERAÇÃO Nº 054/2018 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de Maio de 2018,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da minuta de Anteprojeto de Lei, elaborado pelo CEDCA, para alteração da Lei 19.173/ de 18 de outubro de 2017 e seu encaminhamento à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS para as providências devidas a fim de viabilizar a proposta de Projeto de Lei do Executivo.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de Maio de 2018.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**